



FAKOS

consultoria

SERVIÇOS DE COMPLIANCE

2022



Compliance

Através de nossa consultoria, prestada por profissionais certificados internacionalmente e referência no mercado, apoiamos as organizações desde a implementação até a gestão de um efetivo programa de compliance.

Inclusive fornecemos serviços de due diligence de terceiros, investigações independentes internas, consultoria para profissionais que exerçam a função de compliance nas organizações e auditorias de compliance.




Por que devo me preocupar em implementar um programa de compliance?

- 1 Primeiramente, porque um programa de compliance efetivamente implementado é capaz de representar um verdadeiro diferencial competitivo para sua empresa, contribuindo para o fomento de uma cultura corporativa pautada na ética e na transparência;
- 2 Com a identificação dos riscos de compliance e da prática de condutas indevidas a empresa é capaz de elaborar controles para prevenir tais condutas, como o desvio ou uso irregular de ativos, fraudes financeiras/contábeis, conflito de interesses, prática de assédio, corrupção privada, condutas anticompetitivas, dentre outras.
- 3 Atração e retenção de talentos por meio de um ambiente de trabalho no qual condutas antiéticas não são toleradas.
- 4 Algumas empresas só contratam fornecedores que também possuam um programa de compliance implementado. Além disso, sua própria empresa, após implementar práticas de compliance, terá mais facilidade em se relacionar com parceiros de negócios mais éticos e com valores mais alinhados com os da sua organização.
- 5 Atração de investidores e aumento do valor de mercado da sua empresa.



Implementação de um programa de Compliance

A implementação de um programa de Compliance possui três etapas:

-  **ETAPA 1: ANÁLISE DE RISCOS DE COMPLIANCE E PLANO DE AÇÃO**
-  **ETAPA 2: IMPLEMENTAÇÃO DE MECANISMOS DE PREVENÇÃO AOS RISCOS IDENTIFICADOS & ELABORAÇÃO DE CONTROLES ADMINISTRATIVOS**
-  **ETAPA 3: COMUNICAÇÃO E ACOMPANHAMENTO**

Entenda melhor cada uma das etapas:

ETAPA 1: ANÁLISE DE RISCOS DE COMPLIANCE E PLANO DE AÇÃO

Nessa etapa, será realizada uma verdadeira imersão nas operações da empresa, em ordem a melhor examinar e compreender a Companhia e suas operações. Serão examinados:

- As políticas, procedimentos internos e outros controles já existentes;
- As normas legais e as demais regulações pertinentes à atividade;
- Os parceiros comerciais da empresa – aqui a análise não terá a profundidade de um procedimento de due diligence, contudo serão buscadas informações em cadastros públicos e em canais midiáticos que possam desabonar a reputação de algum dos parceiros comerciais da empresa;
- Setor e espaço geográfico de atuação;
- Minutas padrão de contrato e outros documentos identificados como pertinentes durante a análise;
- Condução de entrevistas com as lideranças e membros da empresa para uma melhor compreensão das operações conduzidas e os riscos de compliance envolvidos na atividade empresarial desenvolvida.



FAKOS

consultoria

Ao final desta análise, verificando-se o “grau de maturidade em Compliance” da Companhia (dependendo do grau de maturidade identificado pode ser necessária a condução de uma apresentação à direção/conselho de administração sobre os conceitos básicos e os pilares para a implementação eficaz de um programa de compliance).

Serão também apresentadas as medidas e endereçamentos pertinentes à prevenção dos riscos identificados, bem como a prioridade de implementação de tais medidas preventivas (após um exame da probabilidade de ocorrência de cada um dos riscos identificados X sua capacidade de gerar danos/prejuízos à Companhia).

Por exemplo, serão apontadas as Políticas e Procedimentos de Compliance identificadas como de pertinente elaboração com base nos riscos identificados – são exemplos as políticas que tratam de Conflito de Interesses, Prevenção à Assédio Moral/Sexual, Prevenção ao Suborno e à Corrupção etc.).

ETAPA 2: IMPLEMENTAÇÃO DE MECANISMOS DE PREVENÇÃO AOS RISCOS IDENTIFICADOS & ELABORAÇÃO DE CONTROLES ADMINISTRATIVOS

Nessa etapa, serão redigidas as Políticas/Procedimentos de Compliance que, após a finalização da Análise de Riscos de Compliance da Companhia, forem consideradas adequadas às suas necessidades – são exemplos adicionais de tais políticas: brindes/presentes & hospitalidades, de relacionamento com autoridades públicas, de relacionamento com parceiros com concorrentes, de integridade financeira, de due diligence de terceiros, política de privacidade etc.

Da mesma forma, será oferecido auxílio para implementação dos mecanismos considerados adequados para a prevenção/mitigação dos riscos identificados na etapa anterior – como, por exemplo, canais de comunicação de denúncia, controles de alçada, ferramenta de dupla/tripla aprovação, chinese walls, monitoramento periódico das despesas de certas operações/certos setores, segregação de funções, ferramentas tecnológicas de segurança da informação etc.



ETAPA 3: COMUNICAÇÃO E ACOMPANHAMENTO






Aprovados o Código de Ética, as diversas Políticas e Procedimentos de Compliance, passaremos à fase de comunicação, treinamento e acompanhamento constante de suas disposições junto ao público-alvo (interno e externo à Companhia).

Nesta etapa conduziremos treinamentos customizados para os diferentes público-alvo de cada uma das políticas e procedimentos elaborados com a realização de testes para comprovar a apreensão do conteúdo por parte dos participantes e gerar evidências acerca da eficácia do programa de Compliance sendo implementado.

No âmbito da comunicação interna/externa, atuamos na elaboração ou validação do conteúdo que será divulgado de forma a garantir que a mensagem sendo comunicada está adequada ao Código de Ética, aos princípios e valores, às políticas e aos procedimentos da organização.

Outros serviços de Compliance

Além da implementação de um programa de Compliance, a Fakos possui outros serviços na mesma área:

-  MONITORAMENTO E APERFEIÇOAMENTO CONTÍNUO DO PROGRAMA DE COMPLIANCE
-  DUE DILIGENCE DE TERCEIROS
-  INVESTIGAÇÕES CORPORATIVAS
-  AUDITORIAS DE COMPLIANCE
-  TREINAMENTOS CORPORATIVOS

Entenda melhor cada um deles:



FAKOS

consultoria

○ MONITORAMENTO E APERFEIÇOAMENTO CONTÍNUO DO PROGRAMA DE COMPLIANCE

Por ser um programa, e não um projeto, o Ciclo PDCA (Plan, Do, Check and Act) se aplica perfeitamente a um programa de Compliance.

Dessa forma, através de uma consultoria mensal, conduzimos as ações necessárias para o monitoramento das iniciativas de Compliance implementadas pela organização de modo a aperfeiçoá-las continuamente em consonância com as melhores práticas de Compliance.

○ DUE DILIGENCE DE TERCEIROS

Condução da avaliação dos riscos de compliance apresentados por terceiros com os quais a empresa se relacione.

Através da condução de procedimentos de due diligence a empresa é capaz de escolher melhor seus parceiros de negócio, se relacionando apenas com aquelas alinhados a seus valores e padrões éticos.

○ INVESTIGAÇÕES CORPORATIVAS

Condução de investigações corporativas para apuração de condutas indevidas comunicadas através de seus canais de denúncia ou identificadas pela sua empresa.

Para dar mais credibilidade, demonstrar imparcialidade e preservar recursos internos, muitas empresas contratam terceiros para conduzir a apuração de eventual conduta indevida comunicada ou detectada pela organização. Contamos com profissionais com experiência e especialistas na condução de investigações corporativas.



FAKOS
consultoria

AUDITORIAS DE COMPLIANCE

Neste serviço iremos auxiliar sua empresa a verificar o grau de adequação do seu programa de compliance às melhores práticas globais.

O presente serviço é muito solicitado por empresas que querem aperfeiçoar seu programa ou por clientes que queiram verificar a efetividade do programa de compliance de determinada empresa antes de promover um investimento, fusão, ou aquisição da organização.

TREINAMENTOS CORPORATIVOS

A condução de treinamentos permite que os membros de uma organização conheçam e compreendam as políticas e procedimentos de compliance que traçam diretrizes sobre as atividades que conduzem em seu dia a dia.

Realizamos treinamentos sobre políticas de compliance específicas elaboradas pela empresa ou sobre temas relevantes relacionados a práticas de Compliance. Também participamos de palestras em eventos de conscientização promovido por organizações.



Equipe técnica



André H. Paris

Autor do Livro “Compliance – Ética e Transparência como Caminho” (traduzido para a língua inglesa com o título: “Ethics & Transparency – A Path to Compliance”). Certified Information Privacy Manager (CIPM) e Encarregado de Proteção de Dados Certificado no Brasil (CDPO/BR) pela International Association of Privacy Professionals (IAPP). Certified Compliance and Ethics Professional (CCEP-I)[®] pelo Compliance Certification Board (CCB). Certificação Profissional em Compliance Anticorrupção – CPC-A pelo LEC Certification Board. Educação Executiva em Privacy Program Management pela International Association of Privacy Professionals (IAPP), em Compliance pelo Insper (SP), em Implementação Prática de Programas de Compliance, em Investigações Internas de Compliance, em Compliance Financeiro e em Proteção de Dados, todos pela Legal, Ethics & Compliance (LEC). Mestre em Direito Processual pela Ufes. LL.M em Direito Societário pela Fundação Getúlio Vargas





FAKOS
consultoria

Equipe técnica



Flávia de Sousa Marchezini

Advogada e consultora. Coautora dos Livros “ESG: O Cisne Verde e o Capitalismo de Stakeholder: A Triade Regenerativa do Futuro Global” (RT) e “Manual de Compliance” (ARC). Consultora ESG da Rede Brasileira de Cidades Inteligentes e Humanas e do Instituto Brasileiro de Cidades Inteligentes Humanas, Criativas e Sustentáveis – IBCHICS. Coordenadora do Curso de Pós-graduação e Governança, Gestão de Riscos e Compliance da FDV. Embaixadora do Instituto Capitalismo Consciente. Ex-presidente da comissão de Direito Ambiental da OAB/ES, Conselheira do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Vitória (COMDEMA). Coordenadora Regional da APRODAB – Associação de Professores de Direito Ambiental do Brasil e do Compliance Women Committee – CWC. Professora de direito ambiental, direito urbanístico, compliance e Governança ESG nos cursos de graduação e pós-graduação na Faculdade de Direito de Vitória – FDV. Procuradora Municipal. Mestre em história social das relações políticas (UFES). Especialista em direito pela FDV e FGV.

